



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE
SEGURO DIRETO DE AUTOMÓVEIS E SEGUROS PATRIMONIAIS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018 – CONVITE Nº 09/2018**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.704.129/0001-24, com sede na Rua Antônio Trombetta, n.º 35, na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representado **Diego Martinelli Bergamaschi**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, n.º 1489, e Rua Guaianases, 1238, Bairro campos Eliseos, São Paulo, SP, neste ato representada por Neide Oliveira Souza, Procuradora, inscrita no CPF sob o n.º 205.408.568-51 e RG sob o n.º 28.543.390-8 SSP/SP, doravante simplesmente designada de **CONTRATADA**, com o consentimento de ambas as partes, firmam o presente termo aditivo quantitativo e de prorrogação do seguro de automóveis e imóveis, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Cláusula 11.^a e 17.^a do instrumento contratual primitivo passam a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 11^a: *A cobertura deste seguro terá duração de um ano, contado a partir de 20 de junho de 2021, com vencimento em 20 de junho de 2022.*

Cláusula 17^a: *O valor total do presente contrato, certo e ajustado entre as partes é de **R\$ 56.701,79 (cinquenta e seis mil, setecentos e um reais e setenta e nove centavos)**, os quais o Contratante se compromete a pagar a Contratada em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas.*

CLAUSULA SEGUNDA

Fica incluído na relação de veículos os seguintes veículos:

- Hyundai –HR 2.5 TCI Diesel, ano/modelo 2020/2021, sem placas, *Casco Fipe 100%, franquia R\$ 4.133,85, Danos Materiais R\$ 200.000,00, Danos Corporais R\$ 200.000,00, Danos Morais R\$ 30.000,00, APP c/ DMH R\$ 20.000,00, Vidros 076;*

- Volkswagen Virtus 1.6 MSI Flex, ano/modelo 2020/2021, placas JAC7C45, *Casco Fipe 100%, franquia R\$ 1.786,05, Danos Materiais R\$ 200.000,00, Danos Corporais R\$ 200.000,00, Danos Morais R\$ 30.000,00, APP c/ DMH R\$ 20.000,00, Vidros 076;*

- MB Sprinter 416 – CDI Van L T Alto 2.2 BI-TB 16l, ano/modelo 2020/2021, placas JAL8B97, *Casco Fipe 100%, franquia R\$ 8.216,25, Danos Materiais*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

R\$ 200.000,00, Danos Corporais R\$ 200.000,00, Danos Morais R\$ 30.000,00, APP c/ DMH R\$ 20.000,00, Vidros 076;

- Volkswagen Virtus 1.6 MSI Flex, Aut., ano/modelo 2020/2021, Placas JAO9B84, Casco Fipe 110%, franquia R\$ 1.786,05, Danos Materiais R\$ 200.000,00, Danos Corporais R\$ 200.000,00, Danos Morais R\$ 30.000,00, APP c/ DMH R\$ 20.000,00, Vidros 076;

- Volkswagen Caminhão 26.260, ano/modelo 2009/2009, Placas ARQ 7H48, Casco Fipe 100%, franquia R\$ 4.061,40, Danos Materiais R\$ 200.000,00, Danos Corporais R\$ 200.000,00, Danos Morais R\$ 30.000,00, APP c/ DMH R\$ 20.000,00, Vidros 78R.

Fica retirado na relação de veículos os seguintes veículos:

- Nissan Sentra SV 2.0 Flex Start 16 V Aut, 2014/2014, placas IVW9984
- GM Montana Sport 1.8 MPFI flex Power, 2005/2005, placas MHC4900
- Marc – Microonibus Volare Lotação escolar, 2008/2009, placas IPG8723

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, e para um só efeito.

Elegem ainda o Foro da Comarca de Constantina em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Engenho Velho/RS, 18 de junho de 2021.

Município De Engenho Velho
Diego Martinelli Bergamaschi
Prefeito Municipal
CPF: 991.604.630-15
CONTRATANTE

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Neide Oliveira Souza
Procuradora
CPF: 205.408.568-51
CONTRATADA

Testemunhas: 1-_____2-_____